

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria - Poder Legislativo/Vereador Hélio Carlos de Oliveira

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2°-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do <u>Anteprojeto de Lei nº 107/2024</u> de autoria do Vereador Hélio Carlos de Oliveira que, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE O ''DIA MUNICIPAL DO ESPERANTO''.

1. RELATÓRIO:

O Anteprojeto de Lei, em análise, tem como objetivo inserir o inciso VI, ao artigo 17, da Lei Ordinária nº 7.001, de 18 de outubro de 2024, para incluir no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Pouso Alegre, o Dia Municipal do Esperanto, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro.

De acordo com a justificativa apresentada, com a data comemorativa dedicada ao Esperanto, será homenageada a história da língua na região e poderá haver incentivo de novos projetos educacionais e culturais que promovam a diversidade linguística .

2. <u>FUNDAMENTAÇÃO:</u>

Numa análise perfunctória do Anteprojeto de Lei proposto, verifica-se que ao menos, "em tese", não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Não há vício quanto à iniciativa e quanto à competência para a propositura do Anteprojeto.



Insta registrar que este parecer se refere, exclusivamente, aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, seno que a questão de mérito cabe, única e exclusivamente, ao Douto Plenário desta Casa de Leis.

3. CONCLUSÃO:

Por tais razões, exara-se <u>despacho favorável</u> para que seja dado início ao processo de tramitação do **Anteprojeto de Lei nº 107/2024**, sendo submetido à análise do Departamento Jurídico, e das Comissões Temáticas e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salienta-se que este despacho inicial é de <u>caráter opinativo</u>, razão pela qual não se vincula às deliberações das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Elizelto Guido Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

Camila da Fonseca Oliveira Chefe de Assuntos Jurídicos – OAB/MG 132.044





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D96PHP4SBK9Y2X3F, ou vá até o site https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D96P-HP4S-BK9Y-2X3F

